



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Gabinete do Vereador - Dr. SANDRO SANTOS

REQUERIMENTO Nº 014/2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida às demais formalidades regimentais, que seja oficializado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e infraestrutura**, através do ilustríssimo senhor Secretário, **ALBERONY GOMES E SILVA**, extensivo ao Excelentíssimo senhor, Prefeito do Município de OROCÓ, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA** e a Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, na pessoa da senhora, **SECRETÁRIA, CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA** e a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE**, na pessoa do senhor Secretário, **JOÃO ANTÔNIO BARROS LIRA**: **REQUERIMENTO /pedido de informações por ESCRITO, no prazo de até 30 dias, ou comparecimento presencial na sessão seguinte, sobre o Requerimento de informações sobre o plano/planejamento para a realização de manutenção das estradas da zona rural**, em especial as vias principais, onde geralmente trafegam os ônibus escolares, os caminhões que transportam as produções agrícolas, bem como dos veículos dos moradores destas comunidades, quais sejam: **REGIÃO DO RIACHO BRÍGIDA, PROJETO ZÉ PRÁ BRÍGIDA, REGIÃO QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS do MST e ALDÉIAS INDÍGENAS.**

JUSTIFICATIVA:

O município de Orocó possui 70% da sua população residente na zona rural, onde inclusive é produzida sua principal atividade econômica em especial no perímetro público de irrigação ZÉ Preá Brígida. Neste sentido, é essencial que essa população que gera a maior parte PIB do município, tenho assegurado, o Direito de **serem assistidos com a infraestrutura básica mínima, para poderem escoar as suas produções agrícolas**, para diminuir os custos com manutenções nos veículos dos moradores, bem como, dos próprios ônibus escolares que trafegam durante o ano inteiro nestas estradas vicinais da zona rural.

São essas a razão pela qual justifica então, **a realização do presente requerimento do pedido das devidas informações para esta casa legislativa para fins de cumprirmos o nosso papel e as nossas prerrogativas legais.**

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vereador Dr. SANDRO SANTOS - PT

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR: **UNANIMIDADE**

- Autor -

Decisão de voto em 25 de fevereiro de 2025